



Câmara Municipal de Iguatemi

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OFÍCIO Nº 214/SC/2024

Iguatemi – MS, 12 de junho de 2024.

Senhor Presidente,

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Jesus Milane de Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente através do presente, encaminhar a V. Senhoria Proposição Verbal feita em sessão ordinária do dia 11 de junho de 2024 pelo Senhor Vereador Gildo Benites Rodrigues:

"Indica à Mesa Diretora que seja encaminhado NOTA DE REPÚDIO ao Ministério da Economia, com cópia às presidências da Câmara dos Deputados e Senado Federal, contra a MEDIDA PROVISÓRIA N° 1227/2024."

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


JESUS MILANE DE SANTANA
VICE-PRESIDENTE

**Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Senado Federal
Brasília/DF**